

Of. Nº. 2368 / 2025 - C.E.

Salvador, 14 de novembro de 2025.

Prezados(as) Senhores(as),

Cumpre-nos encaminhar a V. S.^a, em anexo, cópia da Moção nº. 28.945/2025, de autoria da Deputada Fabíola Mansur, manifestando pesar pelo falecimento do cantor e compositor mineiro Lô Borges, um dos fundadores do lendário Clube da Esquina, que morreu no dia 2 de novembro de 2025, em Belo Horizonte.

Encarecemos que o teor dessa Moção seja transmitido aos familiares enlutados, com as expressões de pesar desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Deputado(a) Samuel Junior

Deputado Estadual

À Família
Lô Borges
BELO HORIZONTE-MG



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 340034003300310032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **SAMUEL SANTANA COUTO JUNIOR** em **17/11/2025 09:43**

Checksum: **E6A8DA2E627991D7D42CEE402E5DE601DE953753414DF67621F16ED77925BD53**



Autenticar documento em <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 340034003300310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.